

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N°. 17/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 15/98-E, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei nº. 15/98-E, pelo qual pretende o Executivo autorização para contratação temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela necessidade de substituição de funcionária em licença gestante e outra funcionária em licença itneresse.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Vilson Dias: vota com o relator.

Agudo, 23 de abril de 1998.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Vilson Dias

Ver^a. Naedy Wrasse